



Protocolo SEI nº 25.0.000001075-0

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023 **Prorrogação**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023¹, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e a empresa **PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA** (Serviço de Vigilância Desarmada de 12 horas Diurnas/Noturnas. Escala 12x36 – 15 dias e Serviço de Vigilância Desarmada de 44 horas semanais).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.178.388-xx, nomeado(a) pelo Decreto nº 5.541/2024² e a **PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.848/0001-00, com sede à Rua Verissimo Marques, nº 537, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, **Sr. DEYVID HALYSON HABER** (Sócio/Administrador), inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.975579-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei nº 15.608/2007 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 069/2023 será de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), contado da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria

¹ Proveniente do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023 (Protocolo nº 19.357.751-2).

² Diário Oficial do Paraná, 22 de abril de 2024 – Edição nº 11644.



Pública³, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.

1.2. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **26/09/2025** e terminará em **25/09/2026**.

1.3. Esta segunda prorrogação se justifica pela necessidade de manutenção dos serviços de vigilância presencial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em Curitiba, São José dos Pinhais e Paranaguá.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR TOTAL DO TERMO

2.1. O valor global estimado do presente termo aditivo, correspondente ao período de 12 (doze) meses de prorrogação contratual, perfaz o montante de **R\$ 1.410.587,76⁴** (Um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

2.2. Valor mensal para 5 (cinco) postos de Vigilância Desarmada de 12 horas Diurnas, escala 12x36 - 15 dias: **R\$ 63.057,80** (sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

2.3. Valor mensal para 3 (três) postos de Vigilância Desarmada de 12 horas Noturnas, escala 12x36 - 15 dias: **R\$ 40.871,22** (quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

2.4. Valor mensal para 2 (dois) postos de Vigilância Desarmada de 44 horas: **R\$ 13.619,96** (treze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO 069/2023- P.E nº 021/2023						
Prorrogação (26/09/2025 até 25/09/2026)						
LOTE 01 - REGIONAL CURITIBA E RMC - PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA						
Item	Descrição/Especificação	Dias da Semana	QUANT.	Valor Unitário (por posto)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
1	Serviço de Vigilância Desarmada de 12 horas Diurnas. Escala 12x36 - 15 dias *	7 dias (2° a Domingo)	5	R\$ 12.611,56	R\$ 63.057,80	R\$ 756.693,60
2	Serviço de Vigilância Desarmada de 12 horas Noturna. Escala 12x36 - 15 dias	7 dias (2° a Domingo)	3	R\$ 13.623,74	R\$ 40.871,22	R\$ 490.454,64
3	Serviço de Vigilância Desarmada de 44 horas semanais	5 dias (2° a Sexta)	2	R\$ 6.809,98	R\$ 13.619,96	R\$ 163.439,52
VALOR GLOBAL					R\$117.548,98	R\$1.410.587,76

³ Data da Publicação do contrato: 26 de setembro de 2023 – Ano 02 – Número 414.

⁴ A referência dos valores segue a Repactuação 2025, estabelecida pelo 2º Termo de Apostila ao Contrato nº 069/2023. A planilha detalhada dos valores está anexada ao SEI nº 25.0.000001760-7. Ressalta-se que, conforme registrado no SEI nº 25.0.000003291-6, houve um acréscimo contratual correspondente a 1 (um) posto de vigilância desarmada, com jornada de 12 horas diurnas (escala 12x36), destinado à unidade da DPE/PR, sede administrativa.



Valor Total Global para o período de (12) meses: R\$ 1.410.587,76 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

* Acréscimo de um (01) posto de Vigilância Desarmada, com jornada de 12 horas diurnas, em escala 12x36, para atuação na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), situada à Rua Mateus Leme, 1896, Centro Cívico (Protocolo SEI. nº 25.0.00003291-6).

CLÁUSULA TERCEIRA: READEQUAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 1.410.587,76).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 Serviços de Guarda e Vigilância.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONCESSÃO DO REAJUSTE POR ÍNDICE

5.1. Fica acrescido à Cláusula Oitava – “DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, subitem 8.9 - “Do Reajuste dos Insumos”, do Contrato nº 069/2023, o seguinte dispositivo:

8.9.8. Sempre que viável, o reajuste dos insumos será concedido de modo concomitante à repactuação, sem prejuízo de quitação de eventuais valores retroativos devidos relativamente ao período de anualidade de referência.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO⁵

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas.

⁵ Art. 110, da Lei nº 15608/2007.



Curitiba/PR, data da assinatura digital⁶.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:3601
7838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.08.13
13:23:12 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

DEYVID
HALYSON
HABER:040975
57963

Assinado de forma
digital por DEYVID
HALYSON
HABER:04097557963
Dados: 2025.08.13
11:02:23 -03'00'

Sr. DEYVID HALYSON HABER⁷
PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA
Contratada

Testemunhas

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
KAWANE GALDINO RIBEIRO ZANQUETTA
Data: 13/08/2025 11:07:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

LORENA TERESINHA
FRIGO:00535254938

Assinado de forma digital por LORENA
TERESINHA FRIGO:00535254938
Dados: 2025.08.12 14:09:18 -03'00'

⁶ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

⁷ Sócio/administrador, formalizada na 16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social.



Nota de Reserva

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000164	Emissão 01/07/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 372.238,44

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000001075-0

Observação

Prorrogação contrato 069/2023 - Prestseg Vigilância Ltda - referente aos postos de serviços de guarda e vigilância das sedes Administrativo, Atendimento Central, Núcleos Especializados, São José dos Pinhais e Paranaguá.
PRESTSEG VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 02.906.848/0001-00

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=86067eeafc0543aeadd2c728deb4b65d>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Data de assinatura: 01/07/2025 16:44:16



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 867
Disponibilização: 13/08/2025
Publicação: 13/08/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

Processo SEI N.º 25.0.000001075-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Prestseg Vigilância Ltda.

Objeto do Termo: Prorrogação contratual – a vigência do presente Termo Aditivo será de 26/09/2025 a 25/09/2026.

Valor total do Termo: O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz **R\$ 1.410.587,76** (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 Serviços de Guarda e Vigilância.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/08/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135214** e o código CRC **4B53D2AC**.

25.0.000001075-0

0135214v2